



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.004/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.20.103.099/0001-64 com sede na ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS situada à Avenida João de Deus Costa, nº 47, Bairro Sede, em Contagem/MG, CEP 32.040-580, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Maria de Fátima Pinheiro, residente e domiciliado em Contagem/MG na [REDACTED] portadora do CPF Nº 027.417.876-11 e RG MG6.301.325 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 004/2019, no valor de R\$ 32.813,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e treze reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 158.579,94 (Cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: 295/2019 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

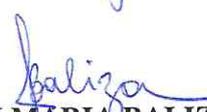
O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

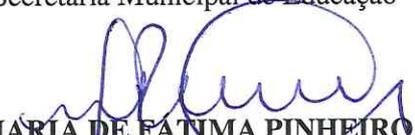
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de junho de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


MÁRIA DE FATIMA PINHEIRO
Caixa Escolar Babita Camargos

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

CNPJ: 20.103.099/0001-64

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: SANTANDEF Nº conta corrente: 130002751 Agência 3488

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Maria de Fatima Pinheiro

CPF: 027.417.876-11 CI /Orgão Expedidor: MG 6.301.325

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: [REDACTED] Nº: [REDACTED] CEP: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Telefone/Endereço Eletrônico: [REDACTED]

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Junho de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

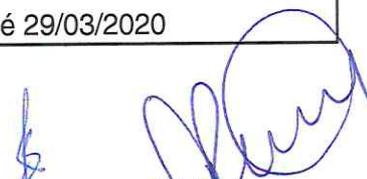
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1109	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Junho/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Junho/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Capital - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 44504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil - Reforma dos banheiros da Educação Infantil	R\$ 32.813,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.813,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil - Reforma dos banheiros da Educação Infantil	R\$ 32.813,00	Junho/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 32.813,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Infantil - Reforma dos banheiros da Educação Infantil	R\$ 32.813,00	Até 29/03/2020




10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 03 de Junho de 2019


MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO
Caixa Escolar Babita Camargos

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA – CNPJ: 11.423.507/0001-74 DA UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA.
 VALOR: R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) DESTINADOS À UMEI PARQUE SÃO JOÃO.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA – CNPJ: 11.423.507/0001-74 DA UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA RECONSTRUÇÃO DA REDE ELÉTRICA.
 VALOR: R\$ 13.612,33 (TREZE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) DESTINADOS À UMEI PARQUE SÃO JOÃO.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 44504100- FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 004/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS – CNPJ: 20.103.099/0001-64 DA ESCOLA MUNICIPAL DONA BABITA CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REFORMA DOS BANHEIROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
 VALOR: R\$ 32.813,00 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 44504100- FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ – CNPJ: 01.047.135/0001-75 DA ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA TROCA FARRAL DE TELHA E TERÇA DO TELHADO DA QUADRA.
 VALOR: R\$ 7.780,00 (SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100- FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/06/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

**Secretaria Municipal
de Fazenda**

SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO
 DIRETORIA DE CADASTROS TRIBUTÁRIOS
 - ANÁLISES CONCLUÍDAS NO MÊS DE MAIO/2019 -

A Diretoria de Cadastros Tributários / DICAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Decreto nº 433/2018 e em atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar 247/2017, bem como em conformidade com os demais dispositivos regulamentares vigentes, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que procedeu a análise dos processos abaixo especificados, com as seguintes respostas:

NOME DO REQUERENTE	ASSUNTO	Nº PROCESSO	RESPOSTA
ABIGAIL DE AVILA SILVA	AVERBAÇÃO DE NOME	26009/2018-02A	PROCEDENTE
ADELINO JOSE DOS SANTOS	REVISÃO DO LANÇAMENTO DE IPTU	08115/2018-02A	PROCEDENTE
ALIANDERSON HELIO CARDOSO DE ARAUJO	AVERBAÇÃO DE NOME	26285/2018-02A	PROCEDENTE

